Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 448

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.413 DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 05/2.022, referente ao Processo nº 070/2.022 – Inexigibilidade nº 12/2.022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a transferência de recursos financeiros para a contratação de serviços médicos e equipe de enfermagem para atendimento exclusivo de pacientes com sintomas gripais ou confirmados de COVID-19, no Centro de Atendimento para enfrentamento do COVID-19.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 05/2.022, referente ao Processo nº 070/2.022 – Inexigibilidade nº 12/2.022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a transferência de recursos financeiros para a contratação de serviços médicos e equipe de enfermagem para atendimento exclusivo de pacientes com sintomas gripais ou confirmados de COVID-19, no Centro de Atendimento para enfrentamento do COVID-19, ficando constituída pelos seguintes **MEMBROS**:

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
ADRIANO LUIS DE MORAIS	25.452.534-9	297.251.718-02
DÉBORA FERNANDES E SILVA	43.159.816-2	336.346.868-71
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA	42.546.500-7	219.428.318-89

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 05/2.022, referente ao Processo nº 070/2.022 – Inexigibilidade nº 12/2.022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, de que trata a presente Portaria, **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.414 DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor para o Convênio nº 05/2.022, referente ao Processo nº 070/2.022 – Inexigibilidade nº 12/2.022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a transferência de recursos financeiros para a contratação de serviços médicos e equipe de enfermagem para atendimento exclusivo aos pacientes com sintomas gripais ou confirmados de Covid-19.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG 43.159.596-3 e CPF 360.047.278-06, **GESTORA** do Convênio nº 05/2.022, referente ao Processo nº 070/2.022 – Inexigibilidade nº 12/2.022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a transferência de recursos financeiros para a contratação de serviços médicos e equipe de enfermagem para atendimento exclusivo aos pacientes com sintomas gripais ou confirmados de Covid-19**,** no Centro de Atendimento para enfrentamento do Covid-19, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.415 DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 02/2.022, referente ao Processo nº 071/2.022 – Inexigibilidade nº 13/2.022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, visando à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 02/2.022, referente ao Processo nº 071/2.022 – Inexigibilidade nº 13/2.022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, visando à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância", ficando constituída pelos seguintes **MEMBROS**:

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
ANA DONIZETI DE MORAES FORTUNATO	21.352.363-2	131.734.838-98
MÁRCIA REGINA FELISBERTO SANTIAGO	19.354.671-1	082.172.608-00
PAULO ROBERTO LÉLIS DA SILVA	16.176.645-6	020.630.928-77

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 02/2.022, referente ao Processo nº 071/2.022 – Inexigibilidade nº 13/2.022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.416, DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor para o Termo de Fomento nº 02/2.022, referente ao Processo 071/2.022 – Inexigibilidade nº 13/2.022 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, visando a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora JULIANA PETROLINI MATEUS, RG nº 43.160.258-X e CPF 313.023.258-33, **GESTORA** para o Termo de Fomento nº 02/2.022, referente ao Processo 071/2.022 – Inexigibilidade nº 13/2.022 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, visando a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância".

Art. 2º - A função exercida pela Gestora do Termo de Fomento nº 02/2.022, referente ao Processo 071/2.022 – Inexigibilidade nº 13/2.022 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, não será remunerada e será considerada serviço público relevante e de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficado revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.418 DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 024/2.022, referente ao Processo de Licitação 056/2.022, Convite nº 004/2.022, referente a contratação de empresa para locação de som, iluminação, geradores, palco, gradil, banheiros químicos e stand para os eventos da Feira do Livro e comemoração dos 73 anos de emancipação política do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, **GESTORA** do Contrato nº 024/2.022, referente ao Processo de Licitação 056/2.022, Convite nº 004/2.022, referente a contratação de empresa para locação de som, iluminação, geradores, palco, gradil, banheiros químicos e stand para os eventos da Feira do Livro e comemoração dos 73 anos de emancipação política do Município.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.421 DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 023/2.022, referente ao Processo de Licitação 064/2.022, Inexigibilidade nº 010/2.022, referente a contratação de empresa especializada para a realização de evento musical (Banda Os Virgens) em comemoração do aniversário de 73 anos do Município e Feira do Livro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, **GESTORA** do Contrato nº 023/2.022, referente ao Processo de Licitação 064/2.022, Inexigibilidade nº 010/2.022, referente a contratação de empresa especializada para a realização de evento musical (Banda Os Virgens) em comemoração do aniversário de 73 anos do Município e Feira do Livro.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.422 DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 022/2.022, referente ao Processo de Licitação 058/2.022, Inexigibilidade nº 008/2.022, referente a contratação de empresa especializada para a realização de evento musical (Banda Mister Bim) em comemoração do aniversário de 73 anos de emancipação do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, **GESTORA** do Contrato nº 022/2.022, referente ao Processo de Licitação 058/2.022, Inexigibilidade nº 008/2.022, referente a contratação de empresa especializada para a realização de evento musical (Banda Mister Bim) em comemoração do aniversário de 73 anos de emancipação do Município.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ENICIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte de Ipuã, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o objeto da Tomada de Preços nº 005/2022, Processo nº 032/2022, de 10 de fevereiro de 2022, referente a contratação de empresa para a execução de obra de construção de calçadas e rampas de acessibilidade em calçadas públicas do município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, à empresa: **FAUSTO OLIVIER FRANCO ME**, para execução total da obra, compreendendo materiais e serviços, no valor total de **R$ 54.741,31 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)**.

Ipuã-SP, 05 de abril de 2022.
Enicio Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

.....